



Ministério da Educação  
Instituto Federal Sul-rio-grandense  
Campus Pelotas - Visconde da Graça  
Coordenadoria de Assistência Estudantil



**EDITAL Nº. 01/2020**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**CHAMADA INTERNA PARA INGRESSO NO INTERNATO DO CAVG/IFSUL  
2020  
REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO SOCIECONÔMICA**

Dispõe sobre realização de avaliação socioeconômica com o objetivo de ingresso na moradia estudantil (INTERNATO), prevista como benefício de assistência estudantil no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O **Diretor-Geral do Câmpus Pelotas Visconde da Graça**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, através da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAE, torna público que estarão abertas, aos estudantes matriculados neste câmpus as inscrições em processo de realização de avaliação socioeconômica com o objetivo de ingresso na moradia estudantil (INTERNATO), prevista como benefício de assistência estudantil no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

**Público Alvo:** Estudantes ingressantes em 2020, regularmente matriculados nos cursos Técnicos Integrados do câmpus Pelotas Visconde da Graça do IFSul, em situação de vulnerabilidade social (Art. 13 do Regulamento da Política de Assistência Estudantil) com até 17 anos incompletos, residentes fora do perímetro urbano de Pelotas (zona rural de Pelotas ou zona urbana ou rural de outros municípios) que não possuam residência no perímetro urbano de Pelotas.

A

### **Disposições gerais:**

- Os candidatos deverão comparecer à entrevista acompanhados de um dos pais ou responsável legal (que possua guarda ou tutela judicial). O candidato deve estar presente na entrevista. O não comparecimento do responsável ou do candidato acarretará na eliminação automática do processo de seleção às vagas do internato;
- Na entrevista deverão ser apresentados todos os documentos listados abaixo. A falta de alguma documentação e/ou informação acarretará na eliminação automática do processo de seleção às vagas do internato;
- A entrevista objetiva a averiguação de perfil para acesso ao internato, sendo este um benefício de assistência estudantil;

### **Documentos do(a) Candidato(a)**

- Cópia do RG, certidão de nascimento e CPF;
- Foto 3x4;
- Número de conta bancária aberta no nome do candidato (com o CPF do candidato). **Não obrigatório no ato da entrevista.**

### **Documentos de Integrantes do Grupo Familiar Menores de 18 Anos**

- Cópia do RG ou certidão de nascimento.

### **Documentos de Integrantes do Grupo Familiar Maiores de 18 Anos**

- Cópia do RG;
- Certidões de casamento, divórcio ou óbito quando houver;
- Cópia da Carteira de Trabalho das folhas da foto, de identificação, do último contrato de trabalho e da folha posterior (mesmo para aqueles que nunca tiveram a carteira assinada);
- Declaração do Imposto de Renda exercício 2018, calendário 2019 ou declaração por escrito de isento (Física ou Jurídica);
- Comprovante de renda atualizado, podendo ser:
  - contracheque do último mês; ou
  - declaração de empregador; ou
  - recibo de pagamento de serviços prestados; ou
  - declaração retirada do site do INSS para trabalhadores autônomos ou profissionais liberais, ou, se preferir, cópia do DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), emitida por profissional de Contabilidade; ou
  - declaração de atividades informais (Biscate, "Bico", etc); ou
  - extrato de rendimentos referentes à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, auxílio reclusão e previdência privada; ou
  - modelo 4 ou declaração de sindicato rural, para agricultores; ou
  - comprovante de Seguro Desemprego; ou





INSTITUTO FEDERAL  
SUL-RIO-GRANDENSE  
Campus Pelotas - Visconde da Graça

Ministério da Educação  
Instituto Federal Sul-rio-grandense  
Campus Pelotas - Visconde da Graça  
Coordenadoria de Assistência Estudantil



- comprovante de bolsa acadêmica (estágio, pesquisa ou extensão), caso seja beneficiário;
- comprovante do valor de pensão alimentícia nos casos de pais separados, ou ata do divórcio judicial, ou declaração por escrito explicando o não-pagamento de pensão;
- Extrato do INSS para aposentados, auxílio-doença, pensão, auxílio reclusão, podendo ser retirado no site abaixo <https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> ou na agência do INSS; caso não obtenha o extrato, informe seu número de benefício juntamente com a cópia do CPF. Para os demais segurados de previdência privada, apresentar extrato dos rendimentos.

#### **Comprovante de despesas**

- comprovante de despesas com luz, água e telefone;
- recibo de aluguel, de condomínio, de financiamento de imóvel e de IPTU;
- Imposto Territorial Rural;

#### **Demais documentos**

- comprovante de benefícios concedidos por programas sociais, como Bolsa família, se for o caso, com extrato do último recebimento;
- atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar e notas fiscais de despesas com saúde;
- Dúvidas quanto ao processo poderão ser esclarecidas através de contato com a Assistente Social da Coordenadoria de Assistência Estudantil do CaVG através dos telefones [\(53\) 33095581](tel:(53)33095581) ou [\(53\) 33095594](tel:(53)33095594).

#### **Cronograma**

Entrevistas: 07, 10 e 11 de fevereiro das 09 horas as 12 horas (por ordem de chegada).

Previsão de resultado final: 11 de fevereiro.

#### **Disposições finais**

A responsabilidade e veracidade da entrega dos documentos é de obrigação exclusiva do(a) estudante ou de seu(sua) responsável, se menor de 18 anos.

A falta de documentação ou informação acarretará na perda automática do direito de participação no processo de seleção.

A omissão ou a inveracidade das informações acarretará o cancelamento dos benefícios, independente da época em que forem constatadas, além da responsabilização civil e penal.

✱



INSTITUTO FEDERAL  
SUL-RIO-GRANDENSE  
Campus Pelotas - Visconde da Graça

Ministério da Educação  
Instituto Federal Sul-rio-grandense  
Campus Pelotas - Visconde da Graça  
Coordenadoria de Assistência Estudantil



Os(as) candidatos tornar-se-ão aptos ou não ao recebimento dos benefícios de acordo com o estudo socioeconômico realizado pelos profissionais de Serviço Social da Coordenadoria de Assistência Estudantil.

Sendo o(a) estudante considerado apto no estudo socioeconômico, o recebimento do benefício estará condicionado ao orçamento disponível na instituição.

As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Assistência Estudantil, Câmpus Pelotas Visconde da Graça, telefone (53) 33095581, e-mail [cae@cavg.ifsul.edu.br](mailto:cae@cavg.ifsul.edu.br).

Pelotas, 07 de fevereiro de 2020.

Angelita Soares Ribeiro  
Assistente Social - CRESS 7343  
Coordenadora de Assistência Estudantil  
Campus Pelotas - Visconde da Graça  
Instituto Federal Sul-rio-grandense

Angelita Soares Ribeiro  
Assistente Social Coordenadoria de Assistência Estudantil

Álvaro Luiz Carvalho Nebel  
Diretor Geral